

Tabela de taxas e outras receitas municipais	Custo	Outro referencial	Benefício	Incentivo	Taxa
4.1 — Acresce ao montante previsto no número anterior:					
a) Prazo — por cada período de 30 dias ou fracção		17,97 €	1,00	1,00	17,97 €
b) Por m ² ou fracção de área bruta destinada a:					
b2) Comércio, serviços, indústria e outros fins		1,96 €	1,00	1,00	1,96 €
b3) Áreas de estacionamento, de circulação automóvel, arrumos, anexos e áreas comuns em subsolo.		0,56 €	1,00	1,00	0,56 €
c) Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre o domínio público, por piso e por m2 ou fracção:					
c1) Varandas, alpendres, janelas de sacada e semelhantes.		23,94 €	1,00	1,00	23,94 €
c2) Corpos salientes fechados, destinados a aumentar a área útil da edificação.		98,00 €	1,00	1,00	98,00 €
d) Muros ou vedações confinantes com a via pública, por metro linear ou fracção.		0,90 €	1,00	1,00	0,90 €
e) Telheiros, alpendres e semelhantes, por m2 ou fracção.		1,31 €	1,00	1,00	1,31 €
f) Terraços no prolongamento dos pavimentos dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável, por m ² ou fracção.		1,96 €	1,00	1,00	1,96 €
g) Demolição de edifícios e outras construções, por cada piso demolido		32,68 €	1,00	1,00	32,68 €
5 — Licença especial para conclusão de obras inacabadas		179,58 €	1,00	1,00	179,58 €
5.1 — Acresce ao montante previsto no número anterior, por cada período de 30 dias ou fracção.		17,97 €	1,00	1,00	17,97 €
6 — Trabalhos de remodelação de terrenos.		111,01 €	1,00	1,00	111,01 €
6.1 — Acresce ao montante previsto no número anterior, por cada por m2 ou fracção.		0,56 €	1,00	1,00	0,56 €
<i>Aditamentos:</i>					
1 — Loteamentos e obras de urbanização		299,30 €	1,00	1,00	299,30 €
2 — Loteamentos.		299,30 €	1,00	1,00	299,30 €
3 — Obras de urbanização.		222,01 €	1,00	1,00	222,01 €
4 — Obras de edificação					
a) Construção e ampliação		149,65 €	1,00	1,00	149,65 €
b) Reconstrução		89,79 €	1,00	1,00	89,79 €
c) Alteração		59,86 €	1,00	1,00	59,86 €
d) Demolição		29,93 €	1,00	1,00	29,93 €
Artigo 47.º-A					
1 — Informação prévia sobre a possibilidade de realização de trabalhos de remodelação de terrenos:					
a) Pedido de informação prévia		179,58	1,00	1,00	179,58 €
b) Renovação		179,58	1,00	1,00	179,58 €
c) O pagamento das taxas definidas neste número é devido no acto de apresentação do pedido, sem o que aquele não será recebido.					
Artigo 48.º					
<i>Trabalhos de remodelação de terrenos:</i>					
3 — Aditamento ao título — por cada.	59,93 €		1,00	1,00	60,00 €
4 — Nos casos em que o aditamento titule um aumento da área da operação urbanística, aplica-se ainda a taxa prevista no n.º 2 anterior, que incide sobre o aumento autorizado.					
5 — Averbamento de novo requerente, comunicante, titular ou de técnico — por cada.		32,33 €	1,00	1,00	32,31 €
6 — Prazo para a execução de obras, por cada período de 30 dias ou fracção . . .		17,97 €	1,00	1,00	17,97 €

Nota: Utiliza-se como base Outro Referencial quando se pretende que a taxa seja definida em função de taxa já existente.

4 — Conclusão

Como se pode analisar nos quadros apresentados nesta fundamentação económico-financeira, as alterações introduzidas nas taxas são pequenas porque se privilegiou a manutenção dos valores dos itens com nova redacção. Idêntica filosofia foi adoptada para novas taxas quando um termo de comparação estava disponível na tabela de taxas da CMP. Nos casos em que esse termo de comparação não existia são propostos novos valores. Neste estudo demonstra-se que, quer para as taxas já existentes, quer para as novas taxas, se cumpre o princípio da proporcionalidade, isto é, as taxas propostas não ultrapassam o custo da contrapartida da taxa ou o benefício auferido pelo particular.

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

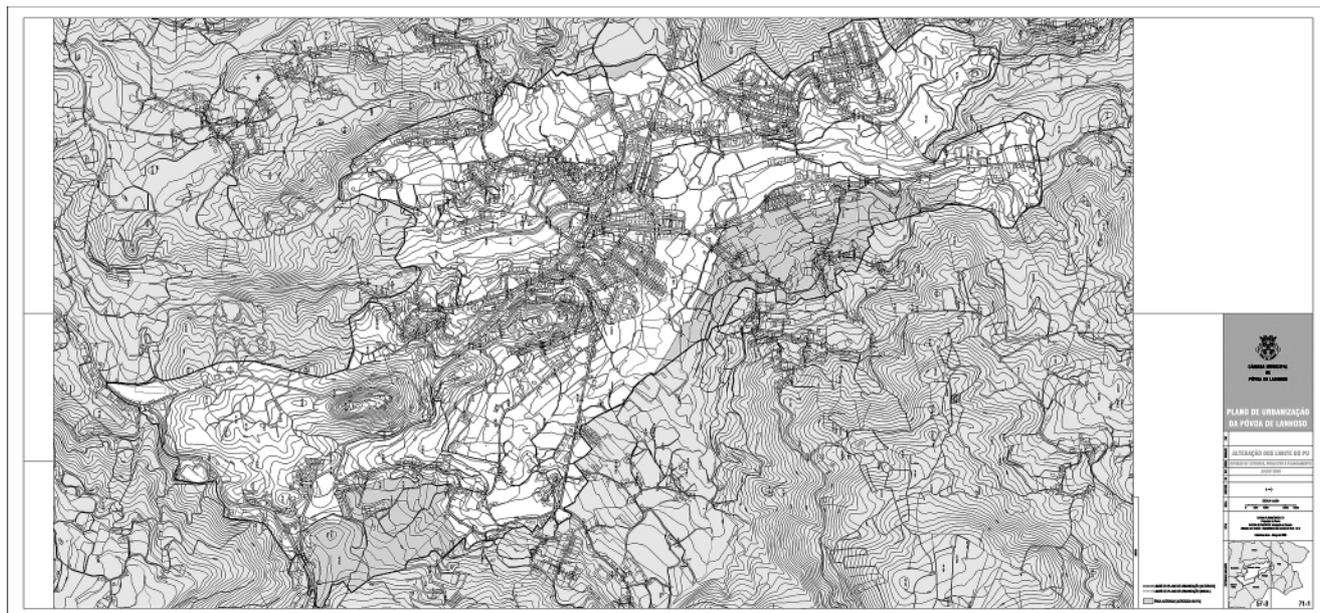
Aviso n.º 21386/2008

Alteração do perímetro do plano de urbanização da Póvoa de Lanhoso

Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso:

Torna público que a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, na sua reunião ordinária realizada em 14/07/2008, deliberou proceder à alteração do perímetro do Plano de Urbanização da Póvoa de Lanhoso, passando superfície do mesmo a incidir sobre aproximadamente 580 hectares, conforme planta junta.

29 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.



PARTE I

COMPANHIA GESTORA DO FUNDO IMOBILIÁRIO URBIFUNDO, S. A.

Balanço n.º 72/2008

Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, 247, Cascais.
 Capital social: € 850 000.
 Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 08682.
 Pessoa colectiva n.º 502135794.

Balanço em 30 de Junho de 2008

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Activo	Notas/ quadros anexos	Ano			Ano anterior (2007)
			Valor antes de provisões imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3) = (1) - (2)	
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais		150,00		150,00	100,00
11+3301	Disponibilidades em o. instituições de crédito	4,7	388 476,17		388 476,17	364 217,22
13+150+158(1)+159(1)+ +198(1)+3303+3310(1)+3 4018+3408(1)-350- -3520-5210(1)- -35221(1)-3531(1)- -5300-53028(1)-3710	Aplicações em instituições de crédito		0,00		0,00	0,00
-27-3581(1)-360(1)- -29-3582-3583-361	Outros activos tangíveis	4,8	3 114,35	3 114,35	0,00	0,00
12+157+158(1)+159(1)+ +198(1)+31+32+3302+ +3308+3310(1)+338+ +3408(1)+348(1)-3584- -3525-371(1)+50(1)(2)- -5210(1)-5304- -5308(1)+54(1)(3)	Outros activos	4,9	3 495,67	3 392,57	103,10	309,20
	Outros activos	4,10	72 331,06		72 331,06	78 890,53
	Total do activo		467 567,25	6 506,92	461 060,33	443 516,95